CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Estado de São Paulo
FONE FAX (0XX15) 3544-1167- F. (0XX15) 3544-1106
e-mail: juridico@camararibeiraogrande.sp.gov.br

DESPACHO
INCLUA-SE NO EXPEDIENTE
DA SESSÃO DO DIA
26/10/2026
presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 003/2026

(DE AUTORIA DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO)

"Dispõe sobre a aprovação da Prestação de contas da Prefeitura Municipal de Ribeirão Grande, referente ao exercício de 2024.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Ribeirão Grande, aprovou e é promulgado o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**;

Artigo 1°-Fica **APROVADA** conforme Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Ribeirão Grande, relativa ao exercício de 2024, constante do Processo n° **eTC-004052.989.24-1.**

Artigo 2°-Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ribeirão Grande-SP, Plenário Monsenhor José Vieira, em 26 de outubro de 2026.

MAURICIO FIRMINO FERREIRA
PRESIDENTE

ORACI SOARES FERREIRA
MEMBRO

CESÁRIO VALDOMIRO MACHADO
VICE-PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE
SECRETARIA
Protocolado sob Nº 416/2026
Ribeirão Grande, 22/10/26
Responsável pelo Protocolo